



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA
"Capital das Cavernas"

Plenário Vereador Gilmar Rodrigues
Tel: (15) 3556-1473/2013 / e-mail: camara.iporanga@uol.com.br
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.
www.camaraiporanga.sp.gov.br



PORTARIA 011/2024

OTACILIO FRANCISCO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a Lei Municipal nº 668/2024, de 08/03/2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do Agente de Contratação, Pregoeiro, equipe de apoio e Comissão de Contratação:

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º - Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Lei Municipal nº 668/2024, de 08 de março de 2024.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Artigo 2º - Fica nomeada para atuar como Agente de contratação, nos termos da Lei 14.133/2021, a seguinte servidora:

Cleusa Alves da Silva

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Artigo 3º - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

- a. **Cleusa Alves da Silva**
- b. **Edson Rosa Pinto**
- c. **Marilda Santos da Costa Eduardo**
- d. **Noemi Tavares de Lima Fernandes de Ramos**



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA
"Capital das Cavernas"

Plenário Vereador Gilmar Rodrigues
Tel: (15) 3556-1473/2013 / e-mail: camara.iporanga@uol.com.br
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.
www.camaraiporanga.sp.gov.br



DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Artigo 4º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a. **Edson Rosa Pinto**
- b. **Cleusa Alves da Silva**
- c. **Noemi Tavares de Lima Fernandes de Ramos**

Artigo 5º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são estabelecidas na Lei Municipal nº 668/2024, de 08 de março de 2024.

Artigo 6.º - Fica nomeado para exercer a função de Fiscal de Contratos o Servidor **Edson Rosa Pinto**.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iporanga, 08 de março de 2024.


OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal